

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA  
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2023**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h10min, através da plataforma digital *Microsoft Teams* e presencialmente no Plenário Dr. José Wilson Sales Júnior, realizou-se a **17ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência do Exmo. Dr. **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, Procurador-Geral de Justiça. Foram registradas as presenças/ausências dos Senhores Procuradores de Justiça:

1. MANUEL PINHEIRO FREITAS	PRESENTE
2. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	PRESENTE
3. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	PRESENTE
4. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	PRESENTE
5. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	FÉRIAS
6. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	PRESENTE <i>TEAMS</i>
7. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PRESENTE <i>TEAMS</i>
8. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	PRESENTE
9. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	FÉRIAS
10. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA	PRESENTE
11. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	FÉRIAS
12. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	PRESENTE <i>TEAMS</i>
13. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	PRESENTE
14. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	PRESENTE
15. NÁDIA COSTA MAIA	PRESENTE <i>TEAMS</i>
16. JOISA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA 09.2023.00031233-0
17. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	FÉRIAS
18. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO <i>(Substituição da Dra. Carmelita Bruno Sales, em gozo de licença)</i>	AUSÊNCIA JUSTIFICADA 09.2023.00031231-8
19. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PRESENTE <i>TEAMS</i>
20. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	PRESENTE

Totalizando **14 (quatorze) membros, com o Presidente**. Iniciados os trabalhos, a Presidência verificou a existência de quórum e registrou a presença do Promotor de Justiça **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, representante da Associação Cearense do Ministério Público. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA: (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2023. O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a citada ata, sem emendas. COMUNICAÇÕES DO**

3  
13 **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “f”, RI/CPJ):**  
14 **PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ):** Dr. Manuel Pinheiro  
15 Freitas convidou os membros do Colegiado para participarem da inauguração do novo  
16 Edifício-Sede das Promotorias de Justiça de Quixeramobim no dia 14 de setembro de  
17 2023 e informou que esta é a 13ª (décima terceira) sede entregue conforme o novo padrão  
18 arquitetônico da Procuradoria-Geral de Justiça. Na ocasião, em relação à situação dos  
19 novos Procuradores de Justiça e suas equipes que compartilham gabinetes, informou que  
20 está em processo o lançamento de edital para construção de um Anexo à Sede da  
21 Procuradoria-Geral de Justiça, que terá espaço para dezesseis novos gabinetes, PROCAP  
22 e alguns setores administrativos. O Anexo atenderá a mesma identidade visual e  
23 qualidade de construção da presente sede. Todavia, neste íterim, dez Procuradorias de  
24 Justiça, sendo as seis mais recentes instaladas e as quatro em tramitação, as quais  
25 brevemente serão providas, bem como a PROCAP, serão instaladas provisoriamente no  
26 prédio onde as Promotorias de Justiça Criminais estão situadas. Informou que este prédio  
27 é locado à PGJ e seria devolvido após a inauguração da Nova Sede das Promotorias de  
28 Fortaleza, mas que, para atender à justa demanda dos novos Procuradores de Justiça,  
29 servirá para acomodá-los com mais conforto. Pedindo uso da palavra, a Procuradora de  
30 Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira alertou à Administração Superior para, em  
31 futuro próximo, serem implementadas as Subprocuradorias-Gerais de Justiça  
32 Administrativa e a Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica e Institucional no âmbito do  
33 Ministério Público do Estado do Ceará e que, diante deste panorama de descentralização,  
34 novas demandas de espaço físico surgirão, razão pela qual sugeriu aproveitar o projeto  
35 em trâmite para contemplar novas necessidades de espaços físicos. Ademais, indagou  
36 porque as novas Procuradorias não poderiam ser instaladas na antiga sede da PGJ, prédio  
37 com relevante valor arquitetônico e histórico para o Estado do Ceará. Em resposta, o  
38 Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manuel Pinheiro de Freitas, esclareceu que mencionado  
39 prédio já fora devolvido ao Estado, está em vias de alienação e que sua utilização  
40 demandaria reformas estruturais de grande monta. **MATÉRIA DE CONHECIMENTO:**  
41 A Presidência indagou ao Colegiado sobre a dispensa da leitura dos processos de  
42 apresentação de recusas à composição da lista tríplice para Procurador-Geral de Justiça e  
43 Conselho Superior do Ministério Público, informando que a lista de recusas já havia sido  
44 apresentada na pauta publicada e enviada aos membros deste Órgão Especial, atualizada  
45 até a data de 06 de setembro de 2023, às 11h, de modo que as recusas encaminhadas após  
46 esse período serão incluídas na pauta da próxima Sessão. **DECISÃO: O Órgão Especial,**  
47 **à unanimidade, tomou conhecimento das recusas à composição da lista tríplice para**  
48 **Procurador-Geral de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público. MATÉRIAS**  
49 **PARA DELIBERAÇÃO: 01) PGA n.º 09.2023.00029905-3.** Assunto: Requerimento de  
50 férias do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, Dr.  
51 Pedro Casimiro Campos de Oliveira, para o período entre 20/11/2023 a 05/12/2023.  
52 **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade, deliberou pela aprovação das férias do**  
53 **Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, Exmo. Dr. Pedro**  
54 **Casimiro Campos de Oliveira, na forma pleiteada. DISTRIBUIÇÃO DE**  
55 **PROCESSOS: O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da**  
56 **distribuição de processos constantes da pauta.** A Presidência anunciou que o Processo  
57 n.º 10.2022.00000248-0 foi retirado de pauta em razão do gozo de férias da Relatora

5  
58 Originária, Dra. Maria Neves Feitosa Campos. Na sequência, solicitou a interrupção da  
59 transmissão da sessão via *YouTube* e a permanência apenas da gravação interna para dar  
60 início ao julgamento de matéria de cunho disciplinar. **JULGAMENTOS: 1) Processo**  
61 **Administrativo nº 10.2022.00000126-9. Relatora: Dra. Maria Magnólia Barbosa da**  
62 **Silva.** Objeto: Sindicância em face de Membro. Assunto: Recurso Administrativo  
63 interposto por Promotor de Justiça, em face da decisão do Conselho Superior do  
64 Ministério Público, que homologou o relatório conclusivo de sindicância da  
65 Corregedoria-Geral e decidiu pela aplicação de pena de advertência. Após fazer o  
66 anúncio do processo em julgamento, às 09h:35min, Dr. Manuel Pinheiro Freitas  
67 transmitiu a presidência dos trabalhos à Procuradora de Justiça Decana, Dra. Francisca  
68 Idelária Pinheiro Linhares, em virtude de participação em outro evento institucional. Dr.  
69 José Maurício Carneiro pediu uso da palavra e alegou seu impedimento para o feito em  
70 liça, pois presidiu a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciou o  
71 processo em pauta. Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu manifestou suspeição por foro  
72 íntimo. A seguir, a Relatora, Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, fez a leitura do  
73 relatório de seu voto. Iniciada a fase de sustentações orais, Dr. Pedro Casimiro Campos  
74 de Oliveira, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, apresentou  
75 manifestação com início às 9h:48min e término às 10h:07min. Na sequência, a palavra  
76 foi transmitida ao Promotor de Justiça ora sindicado, que expôs sua defesa com início às  
77 10h:08min e término às 10h:29min (gravação interna do *Microsoft Teams*). O Promotor  
78 de Justiça sindicado pediu licença aos membros do Colegiado para deixar a sessão após  
79 sua manifestação devido a outros compromissos agendados, retirando-se do Plenário às  
80 10h:36min. A matéria foi posta em discussão, tendo em seguida a Presidência passado a  
81 palavra à Relatora para apresentação de seu voto. Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva  
82 votou pelo conhecimento e improvimento do recurso administrativo apresentado pelo  
83 Promotor de Justiça sindicado, pela aplicação da pena de advertência, por infração ao  
84 artigo 212, XIV, XVII e XIX, da Lei Complementar nº 72/2008, reputando a sanção  
85 aplicada proporcional ao descumprimento do dever funcional e mantendo a decisão do  
86 Conselho Superior do Ministério Público em todos os seus termos. A matéria foi posta  
87 em votação. A Presidência foi transmitida temporariamente durante a colheita dos votos à  
88 Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, em virtude de saída  
89 momentânea da Presidente, ficando o quórum composto por 12 (doze) membros.  
90 **DECISÃO: O Órgão Especial, à maioria dos votantes (7x2), acompanhou o voto da**  
91 **Relatora, Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, decidindo pelo conhecimento e**  
92 **improvemento do recurso, mantendo-se a aplicação de pena de advertência ao**  
93 **Promotor de Justiça. Votos divergentes pelo conhecimento e provimento do recurso, e**  
94 **consequente absolvição do Promotor de Justiça sindicado: Dr. Luiz Eduardo dos Santos**  
95 **e Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto. Impedimentos: Dr. José Maurício**  
96 **Carneiro e Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. Suspeição: Dr. Francisco Nildo**  
97 **Façanha de Abreu.** A Corregedoria-Geral do Ministério Público ficou intimada da  
98 decisão em sessão. Encerrado o julgamento de cunho disciplinar, foi solicitado o retorno  
99 da transmissão via *YouTube*, mantendo-se a gravação interna. **2) Notícia de Fato n.º**  
100 **01.2022.00041779-4. Relator: Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas.** Origem: 1ª  
101 Promotoria de Justiça de Beberibe. Assunto: Recurso em face da decisão do Conselho  
102 Superior do Ministério Público, que homologou o arquivamento de Notícia de Fato. O

7  
103 Relator, Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas, indagou aos pares sobre a dispensa da  
104 leitura do relatório de seu voto, devido à disponibilização prévia, não havendo oposição e  
105 procedeu com a leitura da ementa de seu voto, sentido do conhecimento e provimento do  
106 recurso administrativo interposto, considerando que o arquivamento realizado na  
107 Promotoria de Justiça de origem deve ser reformado, razão pela qual entendeu que seja  
108 designado outro Membro do Ministério Público para atuação, na forma do art. 10, §4º, II,  
109 da Resolução nº 23/2007/CNMP. Não havendo inscritos para discussão, a matéria foi  
110 posta em votação. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade, acompanhou o voto**  
111 **do Relator pelo conhecimento e provimento do recurso, com encaminhamento dos**  
112 **autos ao Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro do Ministério**  
113 **Público. Impedimentos: Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, que foi Relator do**  
114 **processo no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público e do Dr. José Maurício**  
115 **Carneiro, que presidiu a sessão naquele órgão. A Presidência foi retomada pela**  
116 **Procuradora de Justiça Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, ficando o quórum**  
117 **composto por 13 (treze) membros. COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE**  
118 **JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares**  
119 **propôs votos de congratulações ao ex-integrante do Ministério Público do Estado do**  
120 **Ceará e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Dr. Teodoro Silva**  
121 **Santos, pela sua indicação, no dia 06 de setembro de 2023, para compor o Superior**  
122 **Tribunal de Justiça, votos extensíveis a seus familiares e ao Dr. Herbet Gonçalves Santos,**  
123 **representante da Associação Cearense do Ministério Público, sobrinho do laureado. Dra.**  
124 **Francisca Idelária Pinheiro Linhares também propôs votos de congratulações à Escola**  
125 **de Ensino Médio de Tempo Integral Joaquim Bastos Gonçalves, localizada em**  
126 **Carnaubal-Ceará, por figurar entre as escolas finalistas do Prêmio Melhores Escolas do**  
127 **Mundo, em que concorre na categoria “Apoiando vidas saudáveis”. Dra. Maria**  
128 **Magnólia Barbosa da Silva formulou votos de parabéns à Ouvidora-Geral do Ministério**  
129 **Público do Estado do Ceará, Dra. Loraine Jacob Molina e à Vice-Ouvidora-Geral, Dra.**  
130 **Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, pela publicação do manual "Ouvidoria na Praça".**  
131 **Todas as proposituras foram aprovadas pela unanimidade dos votantes. Dr. Luiz**  
132 **Eduardo dos Santos** apresentou pedido para que a CGMP apresentasse recomendação  
133 aos membros do MP para que, ao tendo ciência de notícias jornalísticas sobre questões de  
134 interesse da Promotoria a que o membro officie, para que este possa ser proativo no  
135 sentido de investigar os fatos narrados e em seguida apresentar uma resposta ao  
136 respectivo jornalista, no que se demonstraria um comportamento ativo por parte da  
137 instituição, no que foi secundado pela Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, a qual  
138 apresentou um caso concreto na qual obteve informações sobre irregularidades  
139 ambientais e imobiliárias na Comarca de Fortim, acionou a Ouvidoria-Geral do  
140 Ministério Público, a qual encaminhou a questão para a Promotoria de Justiça respectiva  
141 para providências. **Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira** respondeu que, com a  
142 devida vênia, discorda do pedido formulado pelo Procurador de Justiça, entendendo que  
143 se trata de recomendação despicienda, tratando-se de um proceder natural de todo órgão  
144 de execução, e que a CGMP, sempre quando receber reclamações acerca de qualquer fato,  
145 envia ao Promotor de Justiça com atribuição para o devido acompanhamento dos fatos,  
146 respondendo em seguida à CGMP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a  
147 Presidência declarou encerrada a sessão às 11h34min, da qual eu, *Patni Mendonça*

9  
148 *Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, minutei a presente  
149 ata, revista e lavrada pela \_\_\_\_\_ **Dra. Flávia Soares Unneberg**,  
150 Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que após lida e aprovada, será  
151 devidamente publicada.

152  
153 **Manuel Pinheiro Freitas**  
154 Procurador-Geral de Justiça  
155 Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

156  
157 **Francisca Idelária Pinheiro Linhares**  
158 Procuradora de Justiça

159  
160 **José Maurício Carneiro**  
161 Procurador de Justiça

162  
163 **Sheila Cavalcante Pitombeira**  
164 Procuradora de Justiça

165  
166 **Maria Magnólia Barbosa da Silva**  
167 Procuradora de Justiça

168  
169 **Luiz Eduardo dos Santos**  
170 Procurador de Justiça

171  
172 **Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva**  
173 Procuradora de Justiça

174  
175 **Pedro Casimiro Campos de Oliveira**  
176 Procurador de Justiça  
177 Corregedor-Geral do Ministério Público

178  
179 **Águeda Maria Nogueira de Brito**  
180 Procuradora de Justiça

181  
182 **Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto**  
183 Procuradora de Justiça

184  
185 **José Raimundo Pinheiro de Freitas**  
186 Procurador de Justiça

187  
188 **Nádia Costa Maia**  
189 Procuradora de Justiça

190  
191 **José Francisco de Oliveira Filho**  
192 Procurador de Justiça





**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

11  
193  
194  
195

**Francisco Nildo Façanha de Abreu**  
Procurador de Justiça